



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

**REGULAMENTO ORIENTADOR PARA CONSELHOS DE CLASSES DOS CURSOS TÉCNICOS
INTEGRADOS E SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO E PROEJA
DO CAMPUS ARAGUAÍNA/IFTO**

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO 02

FICHA DE AVALIAÇÃO DO _____ BIMESTRE LETIVO DE 20____

LÍDER E O VICE PREENCHEREM COM A TURMA E REPASSAM PARA GERÊNCIA DE ENSINO

SÉRIE/MÓDULO: _____

TURMA: _____

TURNO: _____ DATA: ____/____/____

1- Quais os pontos fortes dos professores que gostariam de citar:

2- Sobre os métodos de Avaliação: Quais as estratégias avaliativas trabalhadas pelos professores?

3- As atividades, testes e provas são corrigidas em sala de aula? Os resultados das avaliações são discutidos pelos professores com a turma ?

4- Com relação aos atendimentos realizados pelos setores/coordenações, avaliem:

a) Gerência de ensino: Ótimo () Bom () regular () ruim () Não se aplica ()

Observação: _____

b) Coordenação do curso: Ótimo () Bom () regular () ruim () Não se aplica ()

Observação: _____

c) Coordenação de estágio: Ótimo () Bom () regular () ruim () Não se aplica ()

Observação: _____

d) Coordenação de Pesquisa e Extensão: Ótimo () Bom () regular () ruim () Não se aplica ()

Observação: _____

f) Coordenação Técnico-Pedagógica-COTEPE: Ótimo () Bom () regular () ruim ()

Não se aplica ()

Observação: _____

g) Coordenação de Assistência Estudantil-CAE: Ótimo () Bom () regular () ruim ()

Não se aplica ()

Observação: _____

h) Biblioteca: Ótimo () Bom () regular () ruim () Não se aplica ()

Observação: _____

j) Setor de Atendimento Integrado e Arquivo: Ótimo () Bom () regular () ruim ()
Não se aplica ()

Observação: _____

k) Lanchonete: Ótimo () Bom () regular () ruim () Não se aplica ()

Observação: _____

Agradecemos sua participação e ressaltamos que todas as informações serão analisadas e os encaminhamentos e intervenções serão providenciados.



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 23/11/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1812875** e o código CRC **3F24F5C3**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br/araguaina — araguaina@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.006761/2018-34

SEI nº 1812875